

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0000074-46.2020.6.13.8000 Contrato nº 16/2020 - TREMG

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com ELI BERNARDINO RODRIGUES, CPF nº 886.830.286-15 e MIRALDA BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 696.618.046-72, representados pela empresa PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 04.348.580/0001-63, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº **16/2020**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 10,543590%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$3.050,66 (três mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para R\$3.372,31 (três mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) a partir de 23 (vinte e três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$11.579,40 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 - Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.303/2022; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2022NE000346, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS **Rodolfo Francisco Castro Pacheco** Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a), em 08/04/2022, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-nuten.com/ht mg.jus.br/controlador externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2680656 e o código CRC 7A053820.

0000074-46.2020.6.13.8000

2680656v1